



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N° , DE 2017.

(Do Senhor Alceu Moreira)

Requer a redistribuição do PLP
307 de 2016 para análise de
mérito na Comissão de Meio
Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável – CMADS.

Senhor Presidente,

Nos termos dos Arts. 139, II, alínea “a” e 32, inciso XIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a revisão do despacho inicial ao Projeto de Lei Complementar nº 307 de 2016, que *"altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para tratar das transferências voluntárias relacionadas aos planos de resíduos sólidos"*, para que seja incluída a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CMADS – no rol das Comissões Permanentes que devem se manifestar sobre o mérito desta proposição.

Justificativa

Esse PLP pretende alterar a redação do §3º do artigo 25, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), para incluir dentre as exceções o financiamento dos planos de resíduos sólidos.

Ao justificar a iniciativa, o autor argumenta que diante da gravidade relacionada aos lixões que assolam as grandes cidades e municípios não deve haver vedação quanto às transferências voluntárias

da união destinadas ao financiamento dos planos de resíduos sólidos, tendo em vista que apesar da edição da Lei nº 12.305, de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) os municípios dependem do regular repasse dos recursos para que possam implementar as medidas impostas pela dita Lei em âmbito local, pois a vedação e as restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal, na verdade, não está punindo os maus gestores, mas sim as populações que tem convivido com “lixões cada vez maiores e mais problemáticos”.

Conforme despacho da Mesa da Câmara dos Deputados, o projeto foi inicialmente distribuído a Comissão de Finanças e Tributação, para análise de mérito e do Art. 54 RICD, e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (ARt. 54 RICD). Como se trata de matéria afeta à temática ambiental e do desenvolvimento sustentável, haja vista envolver a Política Nacional de Resíduos Sólidos, solicito a redistribuição do PLP 307/2016 para que a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CMADS – também se pronuncie sobre essa matéria, nos termos do art. 32, XIII, incisos “a” e “c”.

Sala das Comissões, em 09 de outubro de 2017.

Alceu Moreira

Deputado Federal - PMDB/RS